



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 569/2011**  
DE 28 DE ABRIL DE 2011.

*“Inclui no calendário oficial da cidade de Poço Verde o dia do movimento comunitário, e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Raimundo Cesar Sousa (Cezar Elias).

*Art. 1º Fica incluído no calendário oficial da cidade de Poço Verde, O Dia do Movimento Comunitário, a ser comemorado na data de vinte e sete de fevereiro.*

*Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 28 de abril de 2011.

  
Antonio da Fonseca Dorea  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**  
**EM 28/04/11**